

RMA 12\_2020\_21, referente a agosto/2021

Empresa Auxiliar



07 de outubro de 2021

**Grupo Paiva**

Processo nº 5353525-02.2020.8.09.0067



## Sumário

1. Considerações iniciais .....	3
2. Quadro de colaboradores .....	3
3. Análise dos dados contábeis e informações financeiras.....	5
3.1. Ativo.....	6
3.1.1. Principais Contas .....	6
3.2. Passivo .....	6
3.2.1. Extraconcursal Fiscal .....	6
3.2.2. Extraconcursal (pós pedido de RJ) .....	6
4. Demonstrações de resultados.....	7
4.1. Análise do faturamento.....	7
4.2. Índices de Liquidez .....	7
4.3. Receita x custo – receita x resultado .....	7
5. Diligências na Recuperanda .....	7
6. Acompanhamento do plano de recuperação judicial .....	7
6.1. Marcos Processuais.....	7
7. Considerações finais .....	7
7.1. Pendências .....	8
7.2. Solicitações Atendidas.....	9
7.3. Novas Solicitações.....	9
7.4. Fiscalização da Veracidade das Informações Prestadas.....	9



## 1. Considerações iniciais

É dever do Administrador Judicial apresentar relatório mensal de acompanhamento das atividades da empresa recuperanda, resguardadas as informações sigilosas ou dados confidenciais sobre suas operações, sob o risco de incorrer no crime falimentar de violação de sigilo empresarial, tipificado no art. 169, da LRFE.

Com o objetivo de auxiliar o Administrador Judicial na elaboração de tal relatório, a Argumento Colaboração Judicial Ltda, empresa especializada no auxílio ao Poder Judiciário, devidamente autorizada pelo juízo do processo, conforme decisão publicada em 27/10/2020, apresenta seu relatório mensal de acompanhamento – RMA, em linha com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Demandas específicas originárias da administração judicial ou do juízo do processo podem surgir ao longo do tempo e também serão consignadas tempestivamente neste relatório.

Ressaltamos, por fim, que a análise dos controles internos da Recuperanda não faz parte de nosso trabalho, bem como sugestão de melhorias procedimentais. Não estamos, portanto, avaliando ou criticando a competência ou deficiência desses procedimentos, mas sim evidenciando aos credores:

- a) Se a Recuperanda está superando a situação de crise que a levou ao processo de RJ; e
- b) Se para esse objetivo está aplicando corretamente os recursos financeiros e econômicos disponíveis. Quando for o momento processual evidenciaremos o devido cumprimento do plano de recuperação judicial, aprovado pelos credores e homologado pelo juízo do processo.

## 2. Quadro de colaboradores

Segue informações referentes a folha de pagamento e encargos das empresas do grupo em Recuperação Judicial, conforme tabelas demonstradas abaixo:



GRUPO PAIVA

MÊS	Nº FUNCIONÁRIOS	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
jan/21	25	0	0
fev/21	25	0	0
mar/21	25	0	0
abr/21	25	0	0
mai/21	27	4	2
jun/21	26	0	1
jul/21	29	4	1
ago/21	29	0	0

Atendendo a solicitação realizada por e-mail dia 16 de outubro de 2020, a Recuperanda enviou planilha em Excel da folha de pagamento:

Agosto/2021

Produtores Rurais

PLANILHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS 2021							
Nome	Salário Base	INSS	IRRF	Faltas	Adiantamento	Dom./Feriado	Pagamento
Carlos Daniel lopes Vieira	R\$ 3.300,29	R\$ 313,42	R\$ 93,23		R\$ 122,75	R\$ 200,00	R\$ 2.970,89
Gabriel Ferreira de Paiva	R\$ 3.300,50	R\$ 313,45	R\$ 93,26		R\$ 350,00	R\$ 100,00	R\$ 2.643,79
Joanilson Lopes da Silva	R\$ 3.302,58	R\$ 247,41	R\$ 44,91		R\$ 95,33		R\$ 2.904,67
Marcio José de Oliveira	R\$ 3.300,56	R\$ 313,45	R\$ 93,27		R\$ 222,23	R\$ 100,00	R\$ 2.771,61
Marcia Morgana Rodrigues Ferreira	R\$ 1.151,27	R\$ 82,50				R\$ 170,00	R\$ 1.238,77
Nilvana Aparecida Peres	R\$ 1.151,27	R\$ 82,50				R\$ 100,00	R\$ 1.168,77
Oseas Paulo B. de Sousa Filho	R\$ 3.300,33	R\$ 313,43	R\$ 93,24		R\$ 250,00		R\$ 2.643,66
Reginaldo Ribeiro Santana	R\$ 3.300,17	R\$ 313,41	R\$ 93,21			R\$ 200,00	R\$ 3.093,55
Silvano da Silva Arantes	R\$ 3.300,61	R\$ 313,46	R\$ 93,27				R\$ 2.893,88
Welson Júnior Costa	R\$ 3.300,05	R\$ 313,39	R\$ 93,20		R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 2.693,46
Anilton José dos Santos	R\$ 2.800,00	R\$ 253,48	R\$ 48,24			R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Arnaldo Vicente da Silva	R\$ 3.300,00	R\$ 313,42	R\$ 93,23			R\$ 200,00	R\$ 3.093,35
Luizmar Sousa Alves	R\$ 2.800,00	R\$ 253,51	R\$ 48,26			R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Paulo Victor Silva Tavares	R\$ 2.750,00	R\$ 247,40	R\$ 44,91				R\$ 2.457,69
Sebastião Macedo da Silva	R\$ 2.200,00	R\$ 181,57				R\$ 2.248,45	R\$ 4.448,45
Antonio José Paulino	R\$ 2.750,86	R\$ 247,49	R\$ 44,95				
Guilherme Henrique Viera Serafim	R\$ 2.200,00	R\$ 181,50			R\$ 250,00		R\$ 2.268,50
Carlos Ray Barbosa Martins	R\$ 2.200,00	R\$ 181,50					R\$ 2.018,50
Fernanda Ribeiro de Almeida	R\$ 1.100,00	R\$ 82,50					R\$ 1.017,50
João Batista da Silva	R\$ 2.750,70	R\$ 225,39	R\$ 32,80	R\$ 184,00			R\$ 2.308,51
Jão Carlos da Silva	R\$ 2.750,96	R\$ 287,50	R\$ 44,96				R\$ 2.418,50
Joesio Cardoso Fernandes	R\$ 3.300,32	R\$ 313,46	R\$ 93,23				R\$ 2.893,63
Joelson Cardoso Fernandes	R\$ 2.750,94	R\$ 257,50	R\$ 44,96				R\$ 2.448,48
Tania Mara Pereira	R\$ 1.100,00	R\$ 82,50					R\$ 1.017,50
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 63.461,41</b>	<b>R\$ 5.715,14</b>	<b>R\$ 1.193,13</b>	<b>R\$ 184,00</b>	<b>R\$ 1.790,31</b>	<b>R\$ 4.018,45</b>	<b>R\$ 57.413,66</b>



PLANILHA DE PAGAMENTO DE DIARISTAS 2021						
Nome	Valor da Diária	Dias Trabalhados	Valor Mês	Reembolso	Adiantamento	Pagamento
Pedro Mariano Sobrinho	R\$ 100,00	28	R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00
Ronie Rosa Ferreira	R\$ 110,00	14	R\$ 1.540,00	R\$ 100,00		R\$ 1.640,00
Daniel Ferreira	R\$ 110,00	10	R\$ 1.100,00			R\$ 1.100,00
Domingos Silva Santos	R\$ 50,00	30	R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00
Armando Joventino da Silva	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00
Fabiano Alves dos Santos	R\$ 90,00	4	R\$ 360,00	R\$ 48,00		R\$ 408,00
Leonardo Pereira de Freitas	R\$ 140,00	24	R\$ 3.360,00		R\$ 500,00	R\$ 2.860,00
Luiz Fernando Rezende Sousa	R\$ 90,00	13	R\$ 1.170,00			R\$ 1.170,00
Marcos Antônio Silva dos Santos	R\$ 91,67	13	R\$ 1.191,71	R\$ 100,00		R\$ 1.291,71
Sandoval Lopes da Conceição	R\$ 90,00	9	R\$ 810,00			R\$ 810,00
Vandre Santos Magalhães	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00			R\$ 270,00
Rafael Silva Vital	R\$ 100,00	28	R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00
Pablo Oliveira Magalhães	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00			R\$ 2.400,00
Angelita Martins Rocha Alves	R\$ 60,00	5	R\$ 300,00			R\$ 300,00
Vanessa Rodrigues da Silva	R\$ 100,00	3	R\$ 300,00			R\$ 300,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.421,67</b>	<b>218</b>	<b>#####</b>	<b>R\$ 248,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 20.649,71</b>

## Sementes Soloverde

PLANILHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS PRODUTORA SOLO VERDE 2021										
Nome	Salário Base	Dom./Feriado/Comis/ Reembol	INSS	IRRF	Faltas	Adiantamento	Pagamento	Banco	Agência	Conta
Glauce Quelen Ribeiro Souza	R\$ -						R\$ -	CEF	953	021840-9
Rogério Soares Oliveira	R\$ 2.294,89		R\$ 192,87	R\$ 14,86			R\$ 2.087,16	Bradesco	1484	82310-4
Michelle Rosa Silva	R\$ 1.100,00		R\$ 82,50				R\$ 1.017,50	Dinheiro		

A recuperanda também enviou os comprovantes desses pagamentos. Não consta informação se houve o pagamento de INSS e IRPF.

### 3. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

Documentos para análise solicitados:

1. Demonstrações contábeis do mês (DRE, Balanço e Balancete);
2. Relação mensal de tributos a pagar (vencidos e a vencer);
3. Resumo mensal da folha de pagamentos e movimentação de funcionários do mês (número de funcionários, admissão e demissão);
4. Relação do ativo imobilizado;
5. Extratos bancários mensais e fluxo de caixa mensal;
6. Relatórios financeiros (clientes a receber, fornecedores a pagar, empréstimos e adiantamentos);
7. Relatório de fornecedores a pagar extraconcursais;

Data acordada para recebimento: 20/09/2021

Data recebida: 20/09/2021



O envio da documentação referente ao mês de agosto se resume a folha de pagamento do grupo, bem como aos comprovantes de pagamento dos trabalhadores e extratos bancários dos produtores. Não foi enviado documentação contábil da empresa e nem os livros caixa dos produtores.

### 3.1. Ativo

#### 3.1.1. Principais Contas

- **Disponibilidades**

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

- **Estoque**

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

- **Imobilizado**

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

### 3.2. Passivo

#### 3.2.1. Extraconcursal Fiscal

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

#### 3.2.2. Extraconcursal (pós pedido de RJ)

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

#### 3.2.3.1. Trabalhistas

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

A folha de pagamento foi analisada no item 2.

### 3.2.3.2. Fornecedores

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

## 4. Demonstrações de resultados

### 4.1. Análise do faturamento

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

### 4.2. Índices de Liquidez

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

### 4.3. Receita x custo – receita x resultado

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

## 5. Diligências na Recuperanda

Em virtude da pandemia do Covid-19 foram suspensas as visitas técnicas na Recuperanda.

## 6. Acompanhamento do plano de recuperação judicial

### 6.1. Marcos Processuais

Data do pedido de Recuperação Judicial (evento 1): 21/07/2020

Data de Publicação do Deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 58):  
13/08/2020

Data da juntada do Termo de Compromisso do Administrador Judicial (evento 67): 12/08/2020

Juntada do Plano de Recuperação Judicial (evento 151): 09/10/2020

Nomeação do Auxiliar do Administrador Judicial (evento 197): 27/10/2020

Segunda Relação de Credores – Administrador Judicial (evento 444): 10/12/2020

Segunda Relação de Credores Retificada – Administrador Judicial (evento 480): 16/12/2020

Publicação da Segunda Relação de credores (evento 583): 23/02/2021

## 7. Considerações finais



### 7.1. Pendências

- Nota explicativa quanto a variação encontrada entre o saldo contábil e financeiro da conta de imobilizado da Soloverde, (Item 3.1.1 – Principais contas – Imobilizado, solicitada no RMA 06\_2020\_21 de 19/05/2021);
- Envio de extratos bancários e fluxo de caixa da Soloverde referente ao período de janeiro a março/2021, solicitada no RMA 06\_2020\_21 de 19/05/2021);
- Separação dos débitos concursais e extraconcursais, item 3.2.2 Extraconcursal pós pedido de RJ, solicitada no RMA 06\_2020\_21 de 19/05/2021);
- Nota Explicativa quanto a diferença encontrada entre o saldo contábil e financeiro da conta fornecedores da SoloVerde, item 3.2.3.2 – Fornecedores, solicitada no RMA 06\_2020\_21 de 19/05/2021);
- Documentação contábil completa do mês de abril (DRE, Balanço Patrimonial e Balancete) da Soloverde com assinatura do responsável contábil (Item 3.1 – Ativo, solicitada no RMA 07\_2020\_21 de 10/06/2021);
- Envio de extratos bancários e fluxo de caixa do mês de abril/2021 solicitada no RMA 07\_2020\_21 de 10/06/2021);
- Relatório de estoque do mês de abril/2021 (solicitada no RMA 07\_2020\_21 de 10/06/2021);
- Relatório de imobilizado do mês de abril/2021 (solicitada no RMA 07\_2020\_21 de 10/06/2021);
- Relatório de fornecedores a pagar do mês de abril/2021 (solicitada no RMA 07\_2020\_21 de 10/06/2021);
- Envio de fluxo de caixa do mês de maio/2021, (solicitada no RMA 08\_2020\_21 de 01/06/2021);
- Relatório de estoque do mês de maio/2021 (solicitada no RMA 08\_2020\_21 de 01/06/2021);
- Relatório de imobilizado do mês de maio/2021 (solicitada no RMA 08\_2020\_21 de 01/06/2021);
- Relatório de fornecedores a pagar do mês de maio/2021 (solicitada no RMA 08\_2020\_21 de 01/06/2021).
- Envio de fluxo de caixa do mês de junho/2021;
- Relatório de estoque do mês de junho/2021;
- Relatório de imobilizado do mês de junho/2021;
- Relatório de fornecedores a pagar do mês de junho/2021.
- Envio de fluxo de caixa de julho/2021;
- Relatório de estoque de julho/2021
- Relatório de imobilizado de julho/2021



- Relatório de fornecedores a pagar de julho/2021

#### 7.2. Solicitações Atendidas

Não houve solicitações atendidas;

#### 7.3. Novas Solicitações

- Envio de fluxo de caixa de agosto/2021;
- Relatório de estoque de agosto /2021
- Relatório de imobilizado de agosto/2021
- Relatório de fornecedores a pagar de agosto/2021

#### 7.4. Fiscalização da Veracidade das Informações Prestadas

A Argumento Assessoria não se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas através dos relatórios financeiros e contábeis, livro caixa e documentos enviados pela Recuperanda que serviram de base para elaboração desse relatório.

Ressaltamos que uma das documentações solicitadas mensalmente é a Declaração de Veracidade devidamente assinada pelo contador ou proprietário da Recuperanda, que não nos foi enviada.

Rands Alves Costa Júnior  
Responsável Técnico  
CRC/GO 017121/O-9

Hugo Alexandre de S. Braga  
Sócio Diretor  
CRA/GO 01450-PJ